

## **LEI Nº 1.391/2007**

**“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2007”.**

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2007, Crédito Adicional Suplementar no montante de **R\$ 3.089.800,00** (três milhões, oitenta nove mil e oitocentos reais), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Anexo I desta Lei, observado o disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 2º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2007, Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta reais), bem como a criar o respectivo Programa e Elementos de Despesa, utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Anexo II desta Lei, observado o disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**Parágrafo Único -** Em razão do crédito especial de que trata o caput deste artigo, fica alterado o Plano Plurianual 2006-2009.

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.**

**LÍDIO LEDESMA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## **ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 1.391/2007**

### **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

#### **SUPLEMENTAÇÃO**

##### **01.00 – Câmara Municipal de Iguatemi**

##### **01.01 – Câmara Municipal de Iguatemi**

01.031.101 – Realização de Ações Legislativas

2.001 – Operacionalização das Atividades

##### **Elemento de Despesa**

339030 – Material de Consumo R\$ 145.000,00

##### **02.00 – Gabinete do Prefeito**

##### **02.01 – Gabinete do Prefeito**

04.122.201 – Representação do Executivo Municipal

2.002 – Gestão do Gabinete do Prefeito

##### **Elementos de Despesa**

339014 – Diária R\$ 10.000,00

339030 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

339043 – Auxílios R\$ 16.000,00

##### **03.00 – Gerência de Administração**

##### **03.01 – Gabinete do Gerente**

04.122.202 – Gestão das Atividades Meio do Município

2.004 – Gestão das Atividades da Gerência

##### **Elementos de Despesa**

319003 – Pensões R\$ 9.300,00

319011 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 65.000,00

339014 – Diária R\$ 2.000,00

339030 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

449052 – Equipamento e Material Permanente R\$ 27.000,00

##### **05.00 – Gerência de Saúde**

##### **05.02 – Fundo Municipal de Saúde**

10.301.301 – Saúde ao Alcance de Todos

2.034 – Gestão das Atividades da Gerência de Saúde

##### **Elementos de Despesa**

319011 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 480.000,00

319013 – Obrigações Patronais R\$ 37.000,00

##### **06.00 – Gerência Municipal de Assistência Social**

**06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social**

08.244.303 – Justiça Social, Um Direito Cidadão

2.011 – Gestão das Atividades da Gerência

**Elementos de Despesa**

319011 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	60.000,00
339014 – Diária	R\$	3.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00

**06.00 – Gerência Municipal de Assistência Social**

**06.02 – Fundo Municipal de Investimento Social**

08.244.303 – Justiça Social, Um Direito Cidadão

2.016 – Atividades Financiadas com Recursos do Fundo Investimento Social

**Elemento de Despesa**

339030 – Material de Consumo	R\$	35.000,00
------------------------------	-----	-----------

**07.00 – Gerência de Educação**

**07.01 – Gabinete do Gerente**

12.361.304 – Direitos Amplos e Irrestritos de Freqüência à Escola

2.022 – Gestão das Atividades de Gerência do Ensino Fundamental

**Elementos de Despesa**

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	425.000,00
339014 – Diária	R\$	3.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$	110.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00
449052 – Equipamento e Mat. Permanente	R\$	3.000,00

1.005 – Construção, Ampliação, Reforma e Informatização das Escolas do Ensino Fundamental

**Elementos de Despesa**

449051 – Obras e Instalações	R\$	170.000,00
------------------------------	-----	------------

**08.00 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos**

**08.01 – Gabinete do Gerente**

15.451.401 – Modernização da Infra-Estrutura Urbana do Município

2.026 – Operação das Atividades de Responsabilidade da Gerência de Obras e Serviços Urbanos

**Elemento de Despesa**

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	427.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$	280.000,00
339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	43.000,00

1.009 – Drenagem e Pavimento das Vias Públicas da Cidade

**Elemento de Despesa**

449051 – Obras e Instalações	R\$	400.000,00
------------------------------	-----	------------

1.006 – Ampliação da Iluminação Pública

**Elemento de Despesa**

339030 – Material de consumo R\$ 13.500,00

339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 125.000,00

**09.00 – Gerência de Desenvolvimento Econômico****09.01 – Gerência de Desenvolvimento Econômico**

04.122.202 – Gestão das Atividades Meio do Município

2.047 – Gestão das Atividades da Gerência de Desenvolvimento Econômico**Elemento de Despesa**

339014 – Diária R\$ 2.000,00

339030 – Material de Consumo R\$ 4.000,00

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

2.051 – Projeto de Gestão Ambiental**Elemento de Despesa**

339014 – Diária R\$ 1.000,00

339030 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

449052 – Equipamento e Material Permanente R\$ 45.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 3.089.800,00**

**ANEXO II - LEI MUNICIPAL Nº 1.391/2007**

**ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PROVOCADA PELA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.**

**CRÉDITO ESPECIAL**

**08.00 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos**

**08.01 – Gabinete do Gerente**

15.451.401 – Modernização da Infra-Estrutura Urbana do Município

**1.047 – Execução do Programa FUNDERSUL**

**Elemento de Despesa**

339030 – Material de consumo

R\$ 250.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL**

**R\$ 250.000,00**